



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004/2020, EM 19 DE MAIO DE 2020.

“OUTORGAM TÍTULOS DE CIDADANIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Luciano Santos Costa- Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e o Sr. Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - É declarado cidadão Ribeiro Cascalheirense Ilustríssimo Sr. **Joventino Gomes dos Santos** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município como Lavrador.

Parágrafo Único - A Mesa Diretora baixará ato estipulando a data da Sessão Solene para entrega do Título.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 19 DE MAIO DE 2020.

LUCIANO SANTOS COSTA
PRESIDENTE

THIAGO MONTEL MOURÃO REIMER
1º SECRETARIO